

Chapeação Planalto

JONAS RODRIGO STURM - ME

Rua Itapiranga, 97 - Bairro João Zacco - Fone: (46) 3555-2013

85750-000 - PLANALTO

CNPJ 05.653.082/0001-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90284288-87

PARANÁ

Nota Fiscal Prestação de Serviços

Serie "F"

Data 29/11/2013

Nº 877

Sr. Prof. J. M. M. de P. Planalto

Endereço Praça São Francisco de Assis, 5583

Cidade Planalto

CNPJ 09.370.767/0001-00 I.E.

Quant. Discriminação

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL
	Mão-de-obra ref. o		3000,00
	Genêrio (Unid)		
	Stano. 118 Saude		

PROCESSO DE LICITAÇÃO

- () Convite n.º
 - () T. Preço n.º
 - () Concorrência n.º
 - () Pregão Presencial
 - () Contrato n.º
 - () Aditivo n.º
 - () Inexigibilidade
 - () Dispensa
- Date: 29/11/2013
Chefe do Depto.

TOTAL R\$ 3000,00

Agradecemos a Preferência



Chapeação Planalto

JONAS RODRIGO STURM

Rua Itapiranga, 97 - Bairro João Zacco - Fone: (46) 3555-1345

85750-000 - PLANALTO

CNPJ 05.653.082/0001-97

PARANÁ

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90284288-87

Nota Fiscal Venda ao Consumidor

Série "D"

Data da Emissão 29/11/2013 N.º 333

Sr. Prefeitura Municipal de Planalto

Endereço Praça São Francisco de Assis, 1583

Cidade Planalto Estado PR

CNPJ 09.272.764/0001-00 I. E.

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL
01	Pora-mixa	1400,00	1400,00
01	Vidro Preto	400,00	400,00
01	Teluna da Gabene	480,00	480,00
01	Teluna da Porta	390,00	390,00
40	Rebitos de aço	1,62	64,80
30	Pardusos 06 mm	2,00	60,00
02	lata de resina	22,50	45,00
02	kg mantos de fibra	18,50	37,00
06	lata adesivo plástico	12,00	72,00
02	massa poliéster	29,00	58,00
03	lata de fundo PV	30,00	90,00
01	kit de 12 metros poliéster	19,00	19,00
10	folhas de lisa 40	3,60	36,00
05	folhas de lisa 50	3,00	15,00
06	folhas de lisa 320	3,00	18,00
12	litros tinta branca PV	50,00	600,00

Agradecemos a Preferência SAÚDE

TOTAL R\$

3.784,80



Chapeação Planalto

JONAS RODRIGO STURM

Rua Itapiranga, 97 - Bairro João Zacco - Fone: (46) 3555-1345
85750-000 - PLANALTO

CNPJ 05.653.082/0001-97

PARANÁ

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90284288-87

Nota Fiscal Venda ao Consumidor

Série "D"

Data da Emissão 29/11/2013 Nº 335

Sr. Prefeitura Municipal de Planalto

Endereço Praça São Francisco de Assis, 1583

Cidade Planalto Estado PR

CNPJ 09272.764/0001-00 I. E.

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL
03	litros de tintas brancas tinta PU	70,00	210,00
02	litros de solvente de limpeza	10,00	20,00
04	litros de tinta forro esmalte sintético	32,50	130,00
02	rolos fita crepe	3,75	7,50
300	metros de mascaramento	0,30	90,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO			
<input type="checkbox"/> Convite n.º			
<input type="checkbox"/> T. Preço n.º			
<input type="checkbox"/> Concorrência n.º			
<input type="checkbox"/> Pregão Presencial			
<input checked="" type="checkbox"/> Contrato n.º 210-2013			
<input type="checkbox"/> Aditivo n.º			
<input type="checkbox"/> Inabilitação			
<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa			
Data 29/11/2013			
_____ Chefe do Dpto.			

Agradecemos a Preferência SAÚDE

TOTAL RS 397,50



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Sid Recuperadora de Veículos.

ENDEREÇO: Av. Butucaris, 1004, Centro.

CNPJ: 18.424.057/0001-83

CIDADE: Capanema

ESTADO: Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus Scania 112, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Para - brisa	Vidro Flex	1.480,00	1.480,00
02	01	UN	Vidro porta	Vidro flex	460,00	460,00
03	01	UN	Coluna da Gabine	Marcopolo	495,00	495,00
04	01	UN	Coluna de porta	Marcopolo	410,00	410,00
05	40	UN	Rebites de aço	Ciser	1,70	68,00
06	30	UN	Parafusos 06 mm	Ciser	2,35	70,50
07	02	LATA S	Latas de resina	Fix	23,50	47,00
08	02	KG	Manta de fibra	Fix	20,00	40,00
09	06	LATA S	Latas de adesivo plástico		13,00	78,00
10	02	UN	Massa de poliéster	Wanda	33,00	66,00
11	03	LATA S	Latas de fundo PU	Wanda	31,50	94,50
12	01	LTS	Litro de tinner poliéster	Wanda	20,00	20,00
13	10	UN	Folhas de lixa 40	NORTON	4,00	40,00
14	05	UN	Folhas de lixa 80	NORTON	3,50	17,50
15	06	UN	Folhas de lixa 320	NORTON	3,50	21,00
16	12	LTS	Litros de tinta Branca PU	Wanda	56,00	672,00
17	03	LTS	Litros de catalisador tinta	Wanda	74,00	222,00



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PU						
18	02	LTS	Solvente de limpeza	GOL	12,50	25,00
19	04	LTS	Litros de preto fosco esmalte sintético	Wanda	34,00	136,00
20	02	ROLO S	Rolos de fita crepe	NORTON	4,50	9,00
21	100	MTS	Papel de mascaramento		0,36	36,00
TOTAL						4.507,50
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	01	UN	Mão de Obra (material de limpeza).	3.400,00	3.400,00	
TOTAL						3.400,00
TOTAL GERAL						7.907,50

VALOR TOTAL: R\$ 7.907,50 (sete mil e novecentos e sete reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2013

DATA: 19 de novembro de 2013

Sidnei José

18.424.057/0001-83
SID RECUPERADORA DE VEÍCULOS LTDA. - ME
AV. BOTUCARIS, 1004
BAIRRO SANTA CRUZ
85760-000 - CAPANEMA - PR

RECEIVED
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE
APR 11 1964
COMMUNICATIONS SECTION
[88-10001520.A5A.8]



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: COPINI E FILHOS LTDA

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1189 - CENTRO.

CNPJ: 75.581.074/0001-68

CIDADE: CAPANEMA

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus Scania 112, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Para - brisa	Vidro Flex	1.450,00	1.450,00
02	01	UN	Vidro porta	Vidro flex	450,00	450,00
03	01	UN	Coluna da Gabine	Marcopolo	490,00	490,00
04	01	UN	Coluna de porta	Marcopolo	400,00	400,00
05	40	UN	Rebites de aço	Ciser	1,65	66,00
06	30	UN	Parafusos 06 mm	Ciser	2,30	69,00
07	02	LATAS	Latas de resina	Fix	23,00	46,00
08	02	KG	Manta de fibra	Fix	19,00	38,00
09	06	LATAS	Latas de adesivo plástico		12,50	75,00
10	02	UN	Massa de poliéster	Wanda	30,00	60,00
11	03	LATAS	Latas de fundo PU	Wanda	31,00	93,00
12	01	LTS	Litro de tinner poliéster	Wanda	20,00	20,00
13	10	UN	Folhas de lixa 40	NORTON	3,90	39,00
14	05	UN	Folhas de lixa 80	NORTON	3,40	17,00
15	06	UN	Folhas de lixa 320	NORTON	3,40	20,40
16	12	LTS	Litros de tinta Branca PU	Wanda	55,00	660,00
17	03	LTS	Litros de catalisador tinta PU	Wanda	73,00	219,00
18	02	LTS	Solvente de limpeza	GOL	12,00	24,00
19	04	LTS	Litros de preto fosco esmalte sintético	Wanda	33,00	132,00



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

20	02	ROLOS	Rolos de fita crepe	NORTON	4,00	8,00
21	100	MTS	Papel de mascaramento		0,35	35,00
TOTAL						4.411,40
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUAN T.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	01	UN	Mão de Obra.	3.200,00	3.200,00	
TOTAL						3.200,00
TOTAL GERAL						7.611,40

VALOR TOTAL: 7.611,40 (sete mil e seiscentos e onze reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2013

DATA: 19 de novembro de 2013.

ADMINISTRADOR

COPINI & FILHOS LTDA.
CNPJ 75.581.074/0001-68



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: *Jonas Rodrigo Sturm*

ENDEREÇO: *Rua Itapiranga, nº 97, Bairro João Zacco.*

CNPJ: *05.653.082/0001-97*

CIDADE: *Planalto*

ESTADO: *Paraná*

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus Scania 112, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Para - brisa	Vidro Flex	1.400,00	1.400,00
02	01	UN	Vidro porta	Vidro flex	400,00	400,00
03	01	UN	Coluna da Gabine	Marcopolo	480,00	480,00
04	01	UN	Coluna de porta	Marcopolo	390,00	390,00
05	40	UN	Rebites de aço	Ciser	1,62	64,80
06	30	UN	Parafusos 06 mm	Ciser	2,00	60,00
07	02	LATA S	Latas de resina	Fix	22,50	45,00
08	02	KG	Manta de fibra	Fix	18,50	37,00
09	06	LATA S	Latas de adesivo plástico		12,00	72,00
10	02	UN	Massa de poliéster	Wanda	29,00	58,00
11	03	LATA S	Latas de fundo PU	Wanda	30,00	90,00
12	01	LTS	Litro de tinner poliéster	Wanda	19,00	19,00
13	10	UN	Folhas de lixa 40	NORTON	3,60	36,00
14	05	UN	Folhas de lixa 80	NORTON	3,00	15,00
15	06	UN	Folhas de lixa 320	NORTON	3,00	18,00
16	12	LTS	Litros de tinta Branca PU	Wanda	50,00	600,00
17	03	LTS	Litros de catalisador tinta PU	Wanda	70,00	210,00
18	02	LTS	Solvente de limpeza	GOL	10,00	20,00

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

- PARANÁ

19	04	LTS	Litros de preto fosco esmalte sintético	Wanda	32,50	130,00
20	02	ROLO S	Rolos de fita crepe	NORTON	3,75	7,50
21	100	MTS	Papel de mascaramento		0,30	30,00
TOTAL						4.182,50
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra.		3.000,00	3.000,00
TOTAL						3.000,00
TOTAL GERAL						7.182,50

VALOR TOTAL: R\$ 7.182,50 (sete mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2013

DATA: 19/11/2013



JONAS RODRIGO STURM



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 21 de novembro de 2013.

DE: Edemir Périco - Secretário de Saúde

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus Scania 112, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Para - brisa	1.400,00	1.400,00
02	01	UN	Vidro porta	400,00	400,00
03	01	UN	Coluna da Gabine	480,00	480,00
04	01	UN	Coluna de porta	390,00	390,00
05	40	UN	Rebites de aço	1,62	64,80
06	30	UN	Parafusos 06 mm	2,00	60,00
07	02	LATAS	Latas de resina	22,50	45,00
08	02	KG	Manta de fibra	18,50	37,00
09	06	LATAS	Latas de adesivo plástico	12,00	72,00
10	02	UN	Massa de poliéster	29,00	58,00
11	03	LATAS	Latas de fundo PU	30,00	90,00
12	01	LTS	Litro de tinner poliéster	19,00	19,00
13	10	UN	Folhas de lixa 40	3,60	36,00
14	05	UN	Folhas de lixa 80	3,00	15,00
15	06	UN	Folhas de lixa 320	3,00	18,00
16	12	LTS	Litros de tinta Branca PU	50,00	600,00
17	03	LTS	Litros de catalisador tinta PU	70,00	210,00
18	02	LTS	Solvente de limpeza	10,00	20,00
19	04	LTS	Litros de preto fosco esmalte sintético	32,50	130,00
20	02	ROLOS	Rolos de fita crepe	3,75	7,50
21	100	MTS	Papel de mascaramento	0,30	30,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

TOTAL					4.182,50	
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	01	UN	Mão de Obra	3.000,00	3.000,00	
TOTAL					3.000,00	
TOTAL GERAL					7.182,50	

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 7.182,50 (sete mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Cordialmente,

EDEMIR PÉRICO
Secretário de Saúde



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 22 de novembro de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus Scania 112, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 25 de novembro de 2013

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus Scania 112, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 22/11/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.00000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.00000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 26 de novembro de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus Scania 112, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 21/11/2013, da **Secretaria de Saúde** e pesquisa de preços feita pelo *Departamento de Compras*, o preço máximo do objeto importa em R\$ 7.182,50 (sete mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

A *Secretaria de Finanças* informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer,


Patrique Mattos Drey
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 27 de novembro de 2013


DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus Scania 112, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2013

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus Scania 112, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Para - brisa			
02	01	UN	Vidro porta			
03	01	UN	Coluna da Gabine			
04	01	UN	Coluna de porta			
05	40	UN	Rebites de aço			
06	30	UN	Parafusos 06 mm			
07	02	LATAS	Latas de resina			
08	02	KG	Manta de fibra			
09	06	LATAS	Latas de adesivo plástico			
10	02	UN	Massa de poliéster			
11	03	LATAS	Latas de fundo PU			
12	01	LTS	Litro de tinner poliester			
13	10	UN	Folhas de lixa 40			
14	05	UN	Folhas de lixa 80			
15	06	UN	Folhas de lixa 320			
16	12	LTS	Litros de tinta Branca PU			
17	03	LTS	Litros de catalizador tinta PU			
18	02	LTS	Solvente de limpeza			
19	04	LTS	Litros de preto fosco esmalte sintético			
20	02	ROLOS	Rolos de fita crepe			
21	100	MTS	Papel de mascaramento			
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra		
TOTAL					
TOTAL GERAL					

EMPRESA:

CNPJ Nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.10012-060	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.10012-060	0.1.00.0000000

VALOR TOTAL: R\$ (.....)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2013.

Planalto - PR, de de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2013

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2013

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°/2013
DISPENSA N°/2013**

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus Scania 112, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITE M	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Para - brisa			
02	01	UN	Vidro porta			
03	01	UN	Coluna da Gabine			
04	01	UN	Coluna de porta			
05	40	UN	Rebites de aço			
06	30	UN	Parafusos 06 mm			
07	02	LATA S	Latas de resina			
08	02	KG	Manta de fibra			
09	06	LATA S	Latas de adesivo plástico			
10	02	UN	Massa de poliéster			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

11	03	LATA S	Latas de fundo PU			
12	01	LTS	Litro de tinner poliéster			
13	10	UN	Folhas de lixa 40			
14	05	UN	Folhas de lixa 80			
15	06	UN	Folhas de lixa 320			
16	12	LTS	Litros de tinta Branca PU			
17	03	LTS	Litros de catalisador tinta PU			
18	02	LTS	Solvente de limpeza			
19	04	LTS	Litros de preto fosco esmalte sintético			
20	02	ROLO S	Rolos de fita crepe			
21	100	MTS	Papel de mascaramento			
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITE M	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	01	UN	Mão de Obra			
TOTAL						
TOTAL GERAL						

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.10012-060	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.10012-060	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de **15 (quinze)** dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2013, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

CIDADE:

ESTADO:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus Scania 112, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Para - brisa			
02	01	UN	Vidro porta			
03	01	UN	Coluna da Gabine			
04	01	UN	Coluna de porta			
05	40	UN	Rebites de aço			
06	30	UN	Parafusos 06 mm			
07	02	LATAS	Latas de resina			
08	02	KG	Manta de fibra			
09	06	LATAS	Latas de adesivo plástico			
10	02	UN	Massa de poliéster			
11	03	LATAS	Latas de fundo PU			
12	01	LTS	Litro de tinner poliester			
13	10	UN	Folhas de lixa 40			
14	05	UN	Folhas de lixa 80			
15	06	UN	Folhas de lixa 320			
16	12	LTS	Litros de tinta Branca PU			
17	03	LTS	Litros de catalizador tinta PU			
18	02	LTS	Solvente de limpeza			



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

19	04	LTS	Litros de preto fosco esmalte sintético		
20	02	ROLO S	Rolos de fita crepe		
21	100	MTS	Papel de mascaramento		
TOTAL					
TOTAL					
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra.		
TOTAL					
TOTAL GERAL					

VALOR TOTAL:

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2013

DATA:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 28 de novembro de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus Scania 112, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativos anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


Patrique Mattos Drey
OAB/PR 40.209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001822013-14021082

Nome: JONAS RODRIGO STURM - ME

CNPJ: 05.653.082/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/11/2013.

Válida até 26/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05653082/0001-97

Razão Social: JONAS RODRIGO STURM

Endereço: RUA ITAPIRANGA 97 OFICINA / JOAO ZACCO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2013 a 06/12/2013

Certificação Número: 2013110710210398535407

Informação obtida em 28/11/2013, às 09:37:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2013

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: JONAS RODRIGO STURM.

CNPJ Nº 05.653.082/0001-97

ENDEREÇO: RUA ITAPIRANGA, 97 – BAIRRO JOÃO ZACCO.

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 28 de novembro de 2013.



NOME: Jonas Rodrigo Sturm



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2013

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: JONAS RODRIGO STURM

CNPJ Nº 05.653.082/0001-97

ENDEREÇO: RUA ITAPIRANGA, 97 - BAIRRO JOÃO ZACCO

MUNICIPIO: PLANALTO

EST: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 28 de novembro de 2013.




NOME: Jonas Rodrigo Sturm

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2013

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos vinte e oito dias de novembro de 2013 às quatorze horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 060/2013, que trata da contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus Scania 112, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada JONAS RODRIGO STURM, com o valor total de R\$ 7.182,50 (sete mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), 2ª colocada. A.F. COPINI E FILHOS LTDA, com o valor total de R\$ 7.611,40 (sete mil, seiscentos e onze reais e quarenta centavos) e 3ª colocada SID RECUPERADORA DE VEÍCULOS, com o valor total de R\$ 7.907,50 (sete mil e novecentos e sete reais e cinquenta centavos). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 060/2013

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus Scania 112, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Para - brisa	Vidro Flex	1.400,00	1.400,00
02	01	UN	Vidro porta	Vidro flex	400,00	400,00
03	01	UN	Coluna da Gabine	Marcopol o	480,00	480,00
04	01	UN	Coluna de porta	Marcopol o	390,00	390,00
05	40	UN	Rebites de aço	Ciser	1,62	64,80
06	30	UN	Parafusos 06 mm	Ciser	2,00	60,00
07	02	LATAS	Latas de resina	Fix	22,50	45,00
08	02	KG	Manta de fibra	Fix	18,50	37,00
09	06	LATAS	Latas de adesivo plástico		12,00	72,00
10	02	UN	Massa de poliéster	Wanda	29,00	58,00
11	03	LATAS	Latas de fundo PU	Wanda	30,00	90,00
12	01	LTS	Litro de tinner poliester	Wanda	19,00	19,00
13	10	UN	Folhas de lixa 40	NORTON	3,60	36,00
14	05	UN	Folhas de lixa 80	NORTON	3,00	15,00
15	06	UN	Folhas de lixa 320	NORTON	3,00	18,00
16	12	LTS	Litros de tinta Branca PU	Wanda	50,00	600,00
17	03	LTS	Litros de catalizador tinta PU	Wanda	70,00	210,00
18	02	LTS	Solvente de limpeza	GOL	10,00	20,00
19	04	LTS	Litros de preto fosco esmalte sintético	Wanda	32,50	130,00
20	02	ROLOS	Rolos de fita crepe	NORTON	3,75	7,50
21	100	MTS	Papel de mascaramento		0,30	30,00
TOTAL						4.182,50

LOTE: 2 - SERVIÇOS



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ITEM	QUAN T.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra.	3.000,00	3.000,00
TOTAL					7.182,50
TOTAL GERAL					7.182,50

EMPRESA: JONAS RODRIGO STURM.

CNPJ Nº. 05.653.082/0001-97

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.10012-060	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.10012-060	0.1.00.0000000


VALOR TOTAL: R\$ 7.182,50 (sete mil e cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2013

Planalto - PR, 28 de novembro de 2013


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 216/2013
DISPENSA Nº 060/2013**

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Jonas Rodrigo Sturm., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: JONAS RODRIGO STURM., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.653.082/0001-97, com sede à Rua Itapiranga, 97, Bairro João Zacco, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Administrador: Sr. **JONAS RODRIGO STURM**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 8297003-7 SSP/PR, e do CPF sob nº 043.992.669-61, residente e domiciliado, na Rua Pelotas, nº 72, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus Scania 112, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Para - brisa	Vidro Flex	1.400,00	1.400,00
02	01	UN	Vidro porta	Vidro flex	400,00	400,00
03	01	UN	Coluna da Gabine	Marcopol o	480,00	480,00
04	01	UN	Coluna de porta	Marcopol o	390,00	390,00
05	40	UN	Rebites de aço	Ciser	1,62	64,80
06	30	UN	Parafusos 06 mm	Ciser	2,00	60,00
07	02	LATAS	Latas de resina	Fix	22,50	45,00
08	02	KG	Manta de fibra	Fix	18,50	37,00
09	06	LATAS	Latas de adesivo plástico		12,00	72,00
10	02	UN	Massa de poliéster	Wanda	29,00	58,00
11	03	LATAS	Latas de fundo PU	Wanda	30,00	90,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

12	01	LTS	Litro de tinner poliester	Wanda	19,00	19,00
13	10	UN	Folhas de lixa 40	NORTON	3,60	36,00
14	05	UN	Folhas de lixa 80	NORTON	3,00	15,00
15	06	UN	Folhas de lixa 320	NORTON	3,00	18,00
16	12	LTS	Litros de tinta Branca PU	Wanda	50,00	600,00
17	03	LTS	Litros de catalizador tinta PU	Wanda	70,00	210,00
18	02	LTS	Solvente de limpeza	GOL	10,00	20,00
19	04	LTS	Litros de preto fosco esmalte sintético	Wanda	32,50	130,00
20	02	ROLOS	Rolos de fita crepe	NORTON	3,75	7,50
21	100	MTS	Papel de mascaramento		0,30	30,00
TOTAL						4.182,50
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	01	UN	Mão de Obra.	3.000,00	3.000,00	
TOTAL						3.000,00
TOTAL GERAL						7.182,50

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.10012-060	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.10012-060	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 7.182,50 (sete mil e cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2013, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 28 de novembro de 2013.





CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


.....
Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


.....
Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0484

Página 105 / 131

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013

1. Objeto da Licitação

Aquisição de garfo enleirado, moto esmeril, distribuidor de fertilizante, roçadeira tratorizada, destinados a Secretaria de Agricultura.

2. Empresas Participantes:

2.1 DIONE F. MULLER

Situação: Classificada

2.2 JAIME MASSOLA

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 DIONE F. MULLER, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 17.542.364/0001-04, com sua sede social na Av. Rubens Cesar Caselani, nº 1987, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 02,03,05, totalizando a importância de R\$ 18.160,00 (dezoito mil e cento e sessenta reais).

3.2 JAIME MASSOLA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 05.848.127/0001-89, com sua sede social à Rua Amaldo Busato, nº 3260, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,04, totalizando a importância de R\$ 12.624,00 (doze mil e seiscentos e vinte e quatro reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 060/2013 de 24 de outubro de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 07 de novembro de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2013.

LUIZ CARLOS BONI - Pregoeiro

EDITAL Nº 11/002/2013.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade da administração, faz saber que se acham abertas a partir do dia 25 de novembro de 2013, as vagas para serem supridas pelos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, Edital de Concurso Público de nº 01/002/2011, Modalidade Emprego Público, Homologado pelo Edital de nº 04/02/2011, no cargo vago disposto na seguinte forma:

Cargo	Nº Vagas	Área	Localidade	Carga Horária	Vencimento
Agente Comunitário de Saúde	02	04	Cidade	40 horas/semanais	725,98

Respeitando a ordem rigorosa de classificação, no referido Concurso Público, os candidatos aprovados e convocados terão 15 (quinze) dias contados da publicação do Edital de Convocação para assumir o cargo.

O Candidato que deixar de assumir o cargo no prazo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2013

CONVITE Nº 038/2013

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Odontomed Prod. Odontológicos e Hospitalares Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,

22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,

46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57.

VALOR: R\$ 27.961,79 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Dione F. Muller.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de garfo enleirado e roçadeira tratorizada, destinados a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03.

VALOR TOTAL: R\$ 18.160,00 (dezoito mil e cento e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2014

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Jaime Massola

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de moto esmeril e distribuidor de fertilizante, destinados a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02.

VALOR TOTAL: R\$ 12.624,00 (doze mil e seiscentos e vinte e quatro).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2013

CONVITE Nº 038/2013

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Amarildo Baseggio e Cia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12.

VALOR: R\$ 6.556,86 (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2013

CONVITE Nº 038/2013

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Comercial Dentaria Hospitalar Fontanna Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,

22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38.

VALOR: R\$ 14.055,55 (quatorze mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2013

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Jonas Rodrigo Stum.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus Scania 112, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.182,50 (sete mil e centos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/12/2013.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

Edital Nº 04.002/2013

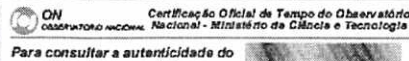
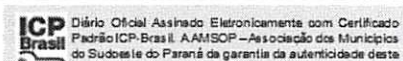
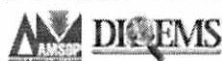
MODALIDADE-EMPREGO PÚBLICO

O Senhor MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito do Município de Planalto - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e Lei Municipal nº 278/2005, resolve

TORNAR PÚBLICO:

A homologação do resultado final do Concurso Público, Modalidade-Emprego Público, para a contratação de pessoal por tempo determinado, sob o regime da CLT, em atendimento aos Programas do Governo Federal.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						
INSC.	NOME	NASC	CE	CG	LP	FE
004877	TATIANA MELO DA LUZ HAHN	24/10/1982	36,00	14,00	18,00	68,00
004063	IZABEL CRISTINA LUZNI	08/09/1992	36,00	14,00	18,00	68,00
004902	LIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	13/10/1988	40,00	12,00	14,00	66,00
004486	PAULA MARQUES C. DO ROSARIO	29/05/1993	36,00	16,00	14,00	66,00
004483	LIZETE DEMIN COUTO	03/08/1983	32,00	14,00	4,00	50,00



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1622110306